



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**DECRETO n. 4.515, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

*Publica a estrutura remuneratória do Poder Executivo Municipal de Costa Rica - MS, atualizada de acordo com a revisão salarial concedida através da Lei n. 1.397, de 19 de fevereiro de 2018, para o exercício de 2018.*

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, com base no art. 30, § 6º c/c o art. 96, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município, na Lei n. 1.397, de 19 de fevereiro de 2018 e, observado ainda, o previsto na Lei n. 1.273, de 12 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto publica os subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) do Poder Executivo Municipal, consoante ao estabelecido na Lei n. 1.273, de 12 de novembro de 2015, e, ainda, a estrutura remuneratória dos servidores públicos municipais da administração direta, efetivos e comissionados, atualizados de acordo com a revisão salarial geral concedida aos servidores do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2018, através da Lei n. 1.397, de 19 de fevereiro de 2018, na ordem de **4% (quatro por cento)**, e reajuste de **2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento)**, para os cargos integrantes do Magistério Municipal, totalizando um incremento de **6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento)**, ao vencimento dos profissionais do magistério.

**Art. 2º** A escala de referência salarial da administração direta do Município de Costa Rica - MS está consignada nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Costa Rica, 5 de março de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOCRI, edição n. 2.111, de 5.3.2018.*



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO I**

**Subsídio dos Cargos Eletivos do Poder Executivo Municipal (Prefeito e Vice-Prefeito)**  
**(Lei n. 1.273/2015)**

SÍMBOLO	REFERÊNCIA	CARGO	QUANTITATIVO	SUBSÍDIO
CMPE	I	PREFEITO MUNICIPAL	01	R\$ 22.776,00
CMPE	II	VICE-PREFEITO	01	R\$ 11.388,00



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO II**

**Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal**  
**(Lei Complementar n. 26/2009 e alterações)**

Obs.: Cargos de Provimento em Comissão (DAS – I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII), incluídos os cargos de Secretário Escolar (SE – A, B, C, D e E).

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Político	SECRETÁRIO MUNICIPAL <sup>1</sup>	08	40 h/s	9.256,00
DAS – II	PROCURADOR JURÍDICO	04	40 h/s	5.605,08
DAS – II	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	06	40 h/s	5.605,08
DAS – III	ASSESSOR ESPECIAL	02	40 h/s	4.729,29
DAS – IV	ASSESSOR DE GABINETE I	09	40 h/s	4.028,65
DAS – V	ASSESSOR DE GABINETE II	04	40 h/s	3.678,33
DAS – VI	ASSESSOR DE GABINETE III	06	40 h/s	3.152,87
DAS – VII	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	16	40 h/s	2.627,39
DAS – VIII	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	12	40 h/s	2.364,64
DAS - IX	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA I	30	40 h/s	2.101,89
DAS – X	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA II	20	40 h/s	1.751,58
DAS – XI	CHEFE DE SERVIÇO	40	40 h/s	1.401,28
DAS – XII	ENCARREGADO DE SERVIÇO	80	40 h/s	1.138,55
SE – A	SECRETÁRIO ESCOLAR <sup>2</sup>	12	40 h/s	1.751,58
SE – B			40 h/s	1.595,87
SE – C			40 h/s	1.419,35
SE – D			40 h/s	1.396,98
SE – E			40 h/s	1.374,98
<b>Total de vagas →</b>		<b>249</b>		

<sup>1</sup> Fixado e reajustado de acordo com a Lei n. 1.273/2015.

<sup>2</sup> De acordo com a tipologia da escola.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO III**

**Relação dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal**  
**(Lei Complementar n. 26/2009)**

Obs.: Remuneração de acordo com o nível de cada cargo, conforme as Tabelas A e B, do Anexo IV.

**TABELA A**  
**Cargos de Nível Superior**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
Advogado	XVII	40 h/s	01	Curso superior completo c/ registro na OAB
Arquiteto	XVII	40 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CREA
Assistente Social	XIV	40 h/s	11	Curso superior completo c/ registro no CRESS
Contador	XV	40 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CRC
Enfermeiro	XV	40 h/s	08	Curso superior completo c/ registro no COREN
Engenheiro Civil	XVII	40 h/s	02	Curso superior completo c/ registro no CREA
Farmacêutico	XIV	40 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CRF
Bioquímico	XV	40 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CRF
Farmacêutico Generalista	XV	40 h/s	08	Curso superior completo c/ registro no CRF
Fiscal Tributário	XV	40 h/s	02	Curso superior em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Direito c/registro no Conselho competente
Fisioterapeuta	XV	40 h/s	06	Curso superior completo c/ registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	XV	40 h/s	02	Curso superior completo c/ registro no CRFa
Jornalista	XIV	40 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no MTb
Médico Clínico - Geral	XVIII	20 h/s	03	Curso superior completo c/ registro no CRM
Médico Especialista	XVIII-A	20 h/s	12	Curso superior completo c/ registro no CRM e diploma de especialista na área de atuação
Médico Especialista	XVIII-B	40 h/s	03	Curso superior completo c/ registro no CRM e diploma de especialista na área de atuação
Medico Clinico Geral	XVIII-C	40 h/s	06	Curso superior completo c/ registro no CRM
Médico Auditor	XVIII-D	20 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CRM
Médico Veterinário	XV	40 h/s	02	Curso superior completo c/ registro no CRMV
Nutricionista	XIV	40 h/s	03	Curso superior completo c/ registro no CRN
Odontólogo	XV	20 h/s	16	Curso superior completo c/ registro no CRO
Odontólogo	XV-A	40 h/s	04	Curso superior completo c/ registro no CRO
Psicólogo	XV	40 h/s	08	Curso superior completo c/ registro no CRP
Terapeuta Ocupacional	XIV	40 h/s	03	Curso superior completo c/ registro no CREFITO
Turismólogo	XIV	40 h/s	01	Curso superior completo em Turismo



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

Biólogo	XI	20 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CRB
Geólogo	XIII	20 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CREA
Engenheiro Agrônomo	XVII	40 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CREA
Engenheiro Florestal	XIII	20 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CREA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	XIII	20 h/s	01	Curso superior completo c/ registro no CREA
<b>Total de vagas →</b>			<b>112</b>	

**TABELA B**  
**Cargos de Nível Médio**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
Agente Administrativo	IV	40 h/s	36	Ensino fundamental completo.
Agente Comunitário de Saúde	III	40 h/s	50	Ensino fundamental completo e residir na área de atuação
Agente de Combate a Endemias	VII	40 h/s	15	Ensino médio completo
Agente de Vigilância Sanitária	VI	40 h/s	05	Ensino médio completo
Agente Digitador	VIII	40 h/s	50	Ensino médio completo
Agente Fiscal de Obras	XI	40 h/s	04	Ensino médio completo.
Agente Fiscal de Posturas	XI	40 h/s	02	Ensino médio completo.
Agente Fiscal Tributário	XIII	40 h/s	05	Ensino médio completo.
Assistente Administrativo	XI	40 h/s	35	Ensino médio completo.
Auxiliar de Saúde Bucal	VIII	40 h/s	11	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	IV	40 h/s	21	Ensino médio completo.
Auxiliar de Enfermagem	VIII	40 h/s	06	Ensino fundamental completo c/registro no COREN.
Inspetor de Alunos	VI	40 h/s	10	Ensino fundamental completo.
Recepcionista	VI	40 h/s	06	Ensino fundamental completo.
Técnico Agropecuário	XIII	40 h/s	02	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
Técnico em Contabilidade	XIII	40 h/s	01	Ensino médio completo c/ registro no CRC.
Técnico em Enfermagem	XIII	40 h/s	11	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Informática	XII	40 h/s	05	Ensino médio completo c/ curso na área de no mínimo 360 horas.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

Técnico em Laboratório	XIII	40 h/s	01	Ensino médio completo
Técnico em Saúde Bucal	XII	40 h/s	03	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Telefonista	VI	40 h/s	02	Ensino fundamental completo.
Topógrafo	XI	40 h/s	01	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
<b>Total de vagas →</b>			<b>282</b>	

**TABELA C**  
**Cargos de Nível Elementar**

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar de Serviço Patrimonial	I	40 h/s	20	5º Ano do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Diversos	I	40 h/s	55	5º Ano do Ensino Fundamental
Faxineira	I	40	55	5º Ano do Ensino Fundamental
Contínuo	I	40 h/s	06	5º Ano do Ensino Fundamental
Coveiro-Zelador	I	40 h/s	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Cozinheira	II	40 h/s	20	5º Ano do Ensino Fundamental
Copeira	II	40 h/s	03	5º Ano do Ensino Fundamental
Eletricista Predial	VII	40 h/s	04	5º Ano do Ensino Fundamental
Mecânico	VII	40 h/s	04	5º Ano do Ensino Fundamental
Motorista I	IX	40 h/s	41	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Motorista II	X	40 h/s	20	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "D"
Motorista de Transporte Escolar	X	40	10	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "D", possuir curso para condutor de veículo de transporte escolar e satisfazer os requisitos da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, em especial o previsto no art. 138
Operador de Máquinas	X	40 h/s	10	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Pedreiro	V	40 h/s	03	5º Ano do Ensino Fundamental
<b>Total de vagas →</b>			<b>253</b>	



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO IV**

**Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal**

Obs.: De acordo com o nível de cada cargo, conforme as Tabelas A, B e C, do Anexo III.

**TABELA A**  
**Cargos de Provimento Efetivo**  
**(Carga horária de 40 h/s)**

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F	G
I	994,03	1.043,73	1.095,91	1.150,70	1.208,23	1.268,65	1.332,07
II	1.093,67	1.148,35	1.205,77	1.266,08	1.329,38	1.395,84	1.465,66
III	1.112,44	1.168,06	1.226,45	1.287,78	1.352,15	1.419,79	1.490,75
IV	1.167,29	1.225,66	1.286,95	1.351,30	1.418,85	1.489,80	1.564,31
V	1.203,08	1.263,22	1.326,38	1.392,68	1.462,33	1.535,45	1.612,22
VI	1.284,00	1.348,22	1.415,64	1.486,42	1.560,73	1.638,76	1.720,69
VII	1.323,32	1.389,49	1.458,95	1.531,90	1.608,49	1.688,92	1.773,37
VIII	1.439,26	1.510,67	1.586,20	1.665,56	1.748,83	1.836,28	1.928,09
IX	1.455,60	1.528,38	1.604,83	1.685,04	1.769,31	1.857,77	1.950,65
X	1.600,73	1.680,76	1.764,81	1.853,04	1.945,72	2.042,99	2.145,15
XI	1.915,09	2.010,80	2.111,35	2.216,91	2.327,76	2.444,17	2.566,36
XII	2.106,53	2.211,86	2.322,51	2.439,47	2.560,53	2.688,55	2.822,98
XIII	2.548,92	2.676,36	2.810,18	2.950,70	3.098,24	3.253,16	3.415,80
XIV	3.256,26	3.419,08	3.590,04	3.769,55	3.958,01	4.155,91	4.363,71
XV	3.581,91	3.761,01	3.949,05	4.146,50	4.353,84	4.571,51	4.800,10
XV-A	5.372,86	5.641,51	5.923,60	6.219,76	6.530,74	6.857,29	7.200,14
XVI	3.931,14	4.127,67	4.334,07	4.550,76	4.778,28	5.017,18	5.268,02
XVII	5.244,30	5.506,50	5.781,82	6.070,93	6.374,45	6.693,19	7.027,83
XVIII	8.927,89	9.374,28	9.843,00	10.335,12	10.851,88	11.394,48	11.964,20
XVIII-A	10.624,20	11.155,39	11.713,17	12.298,81	12.913,76	13.559,44	14.237,42
XVIII-B	13.930,28	14.626,85	15.358,20	16.126,11	16.932,40	17.779,02	18.667,97
XVIII-C	13.391,83	14.061,43	14.764,50	15.502,72	16.277,85	17.091,76	17.946,35
XVIII-D	5.046,99	5.299,34	5.564,30	5.842,51	6.134,63	6.441,38	6.763,45

**TABELA B**  
**Cargos de Provimento Efetivo**  
**(Carga horária de 30 h/s)**

NÍVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
XIV-A	2.461,22	2.707,41	2.978,14	3.275,97	3.603,54	3.963,90	4.360,28
XV-A	2.707,41	2.978,14	3.275,97	3.603,54	3.963,90	4.360,32	4.796,33
XVI-A	2.978,13	3.275,97	3.603,58	3.963,91	4.360,32	4.796,35	5.275,98
XVII-A	3.963,91	4.360,33	4.796,34	5.276,00	5.803,60	6.383,94	7.022,34



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO V**

**Relação/Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal**  
**(Lei Complementar n. 33/2010 e alterações)**

**TABELA A**

**Relação dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal**

<b>CARGO</b>	<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>VAGAS</b>
Professor	Educação Infantil – Creche Educação Infantil – Pré-Escola	250
Professor	Ensino Fundamental Anos Iniciais - do 1º ao 5º ano	
Professor	Ensino Fundamental - do 6ª ao 9ª ano	

**TABELA B**

**Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal**  
**(Carga horária de 20 h/s)**

<b>Nível/Classe</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
<b>I</b>	1.341,74	1.475,92	1.610,09	1.744,27	1.878,44	2.012,62	2.146,79
<b>II</b>	1.610,09	1.771,10	1.932,10	2.093,12	2.254,12	2.415,14	2.576,15
<b>III</b>	1.878,44	2.066,28	2.254,12	2.441,97	2.629,82	2.817,66	3.005,50
<b>IV</b>	2.012,62	2.213,88	2.415,14	2.616,40	2.817,66	3.018,93	3.220,19





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO VI**

**Remuneração dos Cargos do Quadro da Controladoria Geral do Município**  
**(Lei Complementar n. 43/2011)**

**TABELA A**

**Cargos de Provimento em Comissão**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Controlador Geral	DAS II	40 h/s	01	5.605,08
Assessor Técnico I	DAS IV	40 h/s	01	4.028,65
Assessor Técnico II	DAS V	40 h/s	04	3.678,33

**TABELA B**

**Cargos de Provimento Efetivo**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Analista de Planejamento e Controle	XVI	40 h/s	06	3.931,14
Assistente de Planejamento e Controle	XIII	40 h/s	08	2.548,92



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO VII**

**Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do Quadro Especial do Poder Executivo Municipal**

**TABELA A**

**Cargos de Nível Superior**  
**(Lei n. 710/2010 e alterações)**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Médico	20	20 h/s	5.605,08
Advogado	01	40 h/s	4.904,46
Odontólogo	10	20 h/s	2.977,70
Médico Veterinário	01	40 h/s	2.977,70
Fonoaudiólogo	02	40 h/s	2.977,70
Enfermeiro	08	40 h/s	2.977,70
Fisioterapia	03	40 h/s	2.977,70
Psicólogo	05	40 h/s	2.977,70
Engenheiro Agrônomo	01	40 h/s	2.977,70
Engenheiro Civil	02	40 h/s	4.698,01
Engenheiro Civil	01	20 h/s	2.349,00
Engenheiro Florestal	01	40 h/s	2.977,70
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	01	40 h/s	2.977,70
Arquiteto	01	40 h/s	2.977,70
Geólogo	01	40 h/s	2.977,70
Biólogo	01	40 h/s	2.977,70
Assistente Social	04	40 h/s	2.802,54
Nutricionista	03	40 h/s	2.802,54
Terapeuta Ocupacional	02	40 h/s	2.802,54
Farmacêutico	02	40 h/s	2.802,54

**TABELA B**

**Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias**  
**(Lei n. 890/2007 e alterações)**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	55	40 h/s	1.333,52
Agente de Combate à Endemias (ACE)	15	40 h/s	1.333,52



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**TABELA C**  
**Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**  
**(Lei n. 451/1999)**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Diretor do Departamento de Trânsito	DAS – VII (transformado pela Lei Complementar n° 26/2009)	01	40 h/s	2.627,39



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO VIII**

**Remuneração dos Cargos de Contratação em Caráter Excepcional**

**TABELA A**

**Cargos de Nível Superior**  
**(Lei Complementar n. 40/2011 e alterações)**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Médico-Especialista	07	20 h/s	10.624,20
Médico Clínico-Geral	07	20 h/s	8.927,88



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**ANEXO IX**  
**Remuneração dos Conselheiros Tutelares**  
**(Lei n. 1.223/2015 e alterações)**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Conselheiro Tutelar	05	1.947,92